



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD
TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA

ALISON CAVALCANTE LEANDRO DA SILVA

ALINHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE AOS REQUISITOS
DA IFRS S1: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DE
TELECOMUNICAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

2026

ALISON CAVALCANTE LEANDRO DA SILVA

**ALINHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE AOS REQUISITOS
DA IFRS S1: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DE
TELECOMUNICAÇÕES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Educação a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), como requisito parcial para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Financeira.

Orientador: Prof. Dr. José Mauro Madeiros Veloso Soares.

JUAZEIRO DO NORTE

2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Cariri
Sistema de Bibliotecas

S586a Silva, Alison Cavalcante Leandro da.
Alinhamento dos relatórios de sustentabilidade aos requisitos da IFRS S1: um estudo de caso em uma empresa de telecomunicações / Alison Cavalcante Leandro da Silva - 2026.
25 f. il. : color. 30 cm.
(Inclui bibliografia, p.23-25).

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Gestão Financeira) – Universidade Federal do Cariri, Centro de Educação a Distância, Curso de Tecnologia em Gestão Financeira, Juazeiro do Norte, 2026.

Orientador: Prof. Dr. José Mauro Madeiros Velôso Soares.

1. IFRS S1. 2. Sustentabilidade Corporativa. 3. ESG. 4. Telecomunicações. I. Soares, José Mauro Madeiros Velôso- orientador. II. Título.

CDD 658.15

Bibliotecária: Maria Eliziana Pereira de Sousa – CRB 15/564

RESUMO

A crescente demanda por transparência sobre os riscos e oportunidades de sustentabilidade tem impulsionado a criação de padrões internacionais para divulgação de informações financeiras relacionadas ao tema. Nesse contexto, destaca-se a norma IFRS S1, emitida pelo International Sustainability Standards Board (ISSB) e incorporada ao Brasil pelo Pronunciamento Técnico CBPS 01 e pela Resolução CVM nº 193/2023, que torna obrigatória, a partir de 2026, a divulgação de relatórios alinhados a esse padrão por companhias abertas. Este estudo analisa o grau de alinhamento dos relatórios de sustentabilidade de uma empresa brasileira de capital aberto do setor de telecomunicações, entre 2021 e 2024, aos requisitos da IFRS S1. Trata-se de uma pesquisa descritiva e documental, com abordagem quali-quantitativa, baseada na Análise de Conteúdo. A avaliação utilizou um checklist composto por 16 critérios derivados dos pilares da norma: Governança, Estratégia, Gestão de Riscos e Métricas e Metas. Os resultados evidenciam expressiva evolução da maturidade informacional da empresa, que passou de 21,88% de aderência, em 2021, para 84,38%, em 2024. Contudo, persistem lacunas relevantes, especialmente na evidenciação prospectiva dos impactos financeiros de riscos e oportunidades de sustentabilidade, na vinculação de indicadores ESG à remuneração da liderança e na definição de marcos intermediários para as metas corporativas. Conclui-se que a organização possui infraestrutura consistente para a transição normativa, embora a conformidade integral ainda demande aprimoramentos técnicos para a efetiva integração entre as informações de sustentabilidade e as suas demonstrações contábeis.

Palavras-chave: IFRS S1; Sustentabilidade Corporativa; ESG; Telecomunicações.

ABSTRACT

The growing demand for transparency regarding sustainability-related risks and opportunities has driven the development of international standards for the disclosure of sustainability-related financial information. In this context, the IFRS S1 standard, issued by the International Sustainability Standards Board (ISSB), stands out. In Brazil, it was incorporated through Technical Pronouncement CBPS 01 and CVM Resolution No. 193/2023, which requires publicly traded companies to disclose reports aligned with this standard starting in 2026. This study analyzes the degree of alignment of the sustainability reports of a Brazilian publicly traded telecommunications company, between 2021 and 2024, with the requirements of IFRS S1. The research is descriptive and documentary, adopting a qualitative-quantitative approach based on Content Analysis. The evaluation employed a checklist composed of 16 criteria derived from the standard's pillars: Governance, Strategy, Risk Management, and Metrics and Targets. The results show a significant evolution in the company's informational maturity, going from 21.88% adherence in 2021 to 84.38% in 2024. However, relevant gaps persist, especially in the prospective disclosure of the financial impacts of sustainability-related risks and opportunities, the linking of ESG indicators to leadership compensation, and the definition of intermediate milestones for corporate targets. We conclude that the organization has a consistent infrastructure for the regulatory transition, although full compliance still requires technical improvements for the effective integration between sustainability information and its financial statements.

Keywords: IFRS S1; Corporate Sustainability; ESG; Telecommunications.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
B3	Brasil, Bolsa, Balcão
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAPEX	Capital Expenditure
CBPS	Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
COP	Conference of the Parties
COSO ERM	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
ESG	Ambiental, Social e Governança
FUST	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação
GRI	Global Reporting Initiative
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IFRS	International Financial Reporting Standards
IIRC	International Integrated Reporting Council
IOSCO	International Organization of Securities Commissions
IPO	Oferta Pública Inicial
IR	Relato Integrado
ISSB	International Sustainability Standards Board
PPR	Programa de Participação nos Resultados
RI	Relações com Investidores
SASB	Sustainability Accounting Standards Board
TBL	Triple Bottom Line
TCFD	Task Force on Climate-related Financial Disclosures

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 Tema	8
1.2 Lacuna	9
1.3 Objetivo Geral	10
1.4 Objetivos Específicos.....	10
1.5 Justificativa	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1 A Evolução dos Relatórios de Sustentabilidade e o Relato Corporativo.....	12
2.2 Teorias da Divulgação e a Redução da Assimetria Informacional	13
2.3 O Conteúdo da IFRS S1: Os Quatro Pilares de Divulgação	14
3 METODOLOGIA.....	16
3.1 Abordagem.....	16
3.2 Técnicas de coleta de dados	16
3.3 Técnicas de análise de dados	17
3.4 Procedimentos metodológicos.....	17
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
REFERÊNCIAS	23

1 INTRODUÇÃO

Este capítulo introduz o contexto teórico e normativo da pesquisa, delineando a transição das divulgações voluntárias de sustentabilidade para a obrigatoriedade da IFRS S1 no Brasil. A partir desse cenário, apresenta-se a lacuna investigada, focada na necessidade de análises retrospectivas de alinhamento, culminando na definição dos objetivos e na justificativa do estudo, que evidencia a sua relevância normativa, prático-organizacional e acadêmica.

1.1 Tema

Nas últimas décadas, as transformações econômicas, sociais e ambientais intensificaram as demandas por maior transparência informacional por parte das organizações, especialmente no que se refere aos fatores capazes de influenciar a criação de valor em longo prazo. Nesse contexto, informações tradicionalmente ausentes das demonstrações financeiras passaram a ocupar posição central no processo decisório de investidores, credores e demais partes interessadas, evidenciando a crescente relevância das informações relacionadas à sustentabilidade (Emrich, 2025; Fonseca; Farias, 2025).

Como reflexo desse movimento, os relatórios de sustentabilidade se consolidaram como importantes instrumentos de comunicação corporativa, utilizados para evidenciar práticas, estratégias e compromissos organizacionais (Amorim, 2024). Contudo, a evolução dessas divulgações ocorreu, em grande medida, de forma voluntária e fragmentada, resultando em uma diversidade de formatos, assimetrias informacionais e limitações quanto à comparabilidade e consistência dos dados divulgados (Oliari; Soares, 2024). Diante dessas limitações, intensificaram-se, no âmbito internacional, os debates sobre a necessidade de um padrão global que conferisse maior coerência, transparência e materialidade às divulgações de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

Em resposta a essa demanda, a IFRS Foundation anunciou, em novembro de 2021, a criação do International Sustainability Standards Board (ISSB), com o objetivo de desenvolver normas internacionais, que permitissem a divulgação de informações de alta qualidade sobre riscos e oportunidades de sustentabilidade, com impactos financeiros relevantes (IFRS Foundation, 2021). Como resultado desse processo, foram publicadas, em junho de 2023, as normas: IFRS S1, que estabelece requisitos gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, e a IFRS S2, voltada especificamente às divulgações relacionadas ao clima (IFRS Foundation, 2023).

No Brasil, esse movimento de convergência normativa foi acompanhado pela criação do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para discutir, adaptar e internalizar, no contexto nacional, os padrões emitidos pelo ISSB (CFC, 2022). Nesse processo, a norma IFRS S1 foi internalizada pelo Pronunciamento Técnico CBPS 01, passando a integrar o arcabouço normativo brasileiro. Posteriormente, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou a Resolução CVM nº 193/2023, que tornou obrigatória, para as companhias abertas, a elaboração e a divulgação de relatórios alinhados aos padrões do ISSB a partir do exercício de 2026 (Brasil, 2023).

A adoção da IFRS S1 no contexto brasileiro ocorre em um cenário no qual diversas companhias já publicavam relatórios de sustentabilidade de forma voluntária (Amorim, 2024), especialmente em setores intensivos em capital e fortemente regulados, como o de telecomunicações. Com a publicação do novo padrão, observa-se uma mudança de paradigma nessas divulgações, marcada pela introdução do princípio da materialidade financeira (Lebreiro; Suzuki, 2023). Nesse contexto, a norma passa a exigir que as entidades divulguem informações sobre riscos e oportunidades de sustentabilidade capazes de afetar, de forma razoável, os seus fluxos de caixa, o acesso a financiamento e o custo de capital no curto, médio e longo prazo (CBPS, 2024).

Diante desse cenário, o presente estudo tem como objetivo geral analisar o grau de alinhamento dos relatórios de sustentabilidade divulgados por uma empresa brasileira de capital aberto do setor de telecomunicações, no período de 2021 a 2024, em relação aos requisitos da IFRS S1. Metodologicamente delineada como um estudo de caso, a pesquisa utiliza a análise de conteúdo para a identificação do nível de conformidade e de eventuais lacunas informacionais nas publicações da organização. Ao fazê-lo, o estudo busca contribuir para a compreensão do estágio de convergência das divulgações corporativas às novas exigências normativas, oferecendo subsídios tanto ao debate acadêmico quanto à prática profissional relacionada ao reporte de informações financeiras de sustentabilidade.

1.2 Lacuna

A transição de um regime de reporte de sustentabilidade predominantemente voluntário, direcionado a múltiplos stakeholders e centrado nos impactos socioambientais das organizações, para um modelo normatizado com ênfase na materialidade financeira, configura uma mudança paradigmática na contabilidade contemporânea. Embora a literatura acadêmica

já aborde amplamente as práticas de reporte ESG (Ambiental, Social e Governança), observa-se uma escassez de estudos empíricos, que avaliem o nível de prontidão das empresas brasileiras diante da nova estrutura da IFRS S1.

A lacuna que este estudo busca preencher reside na ausência de análises capazes de mensurar a distância entre as divulgações voluntárias e as exigências normativas atuais. Nesse sentido, a pesquisa segue as diretrizes estabelecidas por Amorim (2024) e Soeiro e Cosenza (2024), contudo, avança nos seguintes pontos: (i) foca na análise de uma organização do setor de telecomunicações, caracterizado por forte regulação e elevada intensidade de capital; (ii) amplia a janela de investigação longitudinal retrospectiva até o ano de 2024; e (iii) aprofunda a avaliação da integração e da perspectiva prospectiva das informações.

Nesse contexto, verifica-se que a literatura contábil ainda carece de uma linha de base histórica que identifique em quais dimensões, Governança, Estratégia, Gestão de Riscos e Métricas e Metas se concentram as principais deficiências de integração informacional. Ao realizar uma análise dos relatórios divulgados no período imediatamente anterior à obrigatoriedade normativa, este estudo contribui para suprir essa lacuna, evidenciando assimetrias informacionais e o estágio de preparação da empresa analisada frente às novas exigências regulatórias.

1.3 Objetivo Geral

Analisar o grau de alinhamento dos relatórios de sustentabilidade divulgados por uma empresa brasileira de capital aberto do setor de telecomunicações, referentes aos anos-base de 2021 a 2024, aos requisitos da IFRS S1 (CBPS 01), mediante a análise de conteúdo no período que antecede a vigência obrigatória da norma.

1.4 Objetivos Específicos

- a) Mapear os fundamentos conceituais e os requisitos exigidos pelo Conteúdo Principal da IFRS S1 (CBPS 01), com foco nas dimensões de Governança, Estratégia, Gestão de Riscos e Métricas e Metas;
- b) Examinar os relatórios de sustentabilidade publicados pela empresa investigada entre 2021 e 2024, categorizando as informações divulgadas, de acordo com a estrutura normativa internacional;

- c) Identificar e dimensionar as lacunas informacionais existentes entre as práticas de reporte adotadas pela empresa e as novas exigências da IFRS S1, evidenciando os principais desafios para a conformidade futura.

1.5 Justificativa

A relevância deste estudo se fundamenta em três dimensões complementares: normativa, prático-organizacional e acadêmica.

Do ponto de vista normativo, a adoção da IFRS S1 inaugura a exigência de que as entidades divulguem informações materiais sobre todos os riscos e oportunidades de sustentabilidade que afetem razoavelmente os seus fluxos de caixa, acesso a financiamento e custo de capital. Trata-se de uma obrigação que eleva o reporte de sustentabilidade ao mesmo nível de rigor das demonstrações contábeis tradicionais, exigindo conectividade e consistência de dados. Compreender como essa transição impacta as divulgações corporativas é essencial para o desenvolvimento da profissão contábil e financeira no Brasil.

Sob a ótica prático-organizacional, a pesquisa se justifica pela utilidade estratégica direta para a empresa analisada e para o setor de telecomunicações. O setor é caracterizado por altos investimentos em capital (CAPEX), infraestrutura em longo prazo e complexas cadeias de valor, o que o torna bastante sensível a riscos climáticos, tecnológicos e sociais. Ao realizar uma análise dos relatórios emitidos entre 2021 e 2024, o estudo atua como uma ferramenta diagnóstica. Ele permite à organização identificar deficiências nos seus processos internos de coleta de dados e supervisão, mitigando o risco de distorções materiais ou omissões quando a entidade precisar emitir uma declaração de conformidade explícita e sem reservas.

Por fim, no âmbito acadêmico e social, o trabalho contribui para a literatura emergente de Gestão Financeira, Contabilidade e Sustentabilidade, ao demonstrar empiricamente os desafios da padronização de relatórios ESG. Enquanto o mercado de capitais demanda cada vez mais informações verificáveis e comparáveis, este trabalho evidencia o esforço técnico necessário para que narrativas voluntárias de sustentabilidade sejam traduzidas em informações preditivas e financeiramente úteis para a tomada de decisão de investidores e credores.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo estabelece a fundamentação teórica da pesquisa, traçando, inicialmente, a evolução dos relatórios de sustentabilidade e do relato corporativo. A partir dessa retrospectiva, exploram-se as Teorias da Divulgação como mecanismo para a redução da assimetria informacional, culminando na análise estrutural da norma IFRS S1 e os seus quatro pilares centrais, que fornecem o suporte conceitual para a avaliação empírica do estudo.

2.1 A Evolução dos Relatórios de Sustentabilidade e o Relato Corporativo

A evolução dos relatórios de sustentabilidade evidencia uma transição gradual de abordagens fragmentadas para uma visão sistêmica da gestão corporativa. Esse movimento teve início na década de 1970, com o surgimento dos relatórios sociais e do Balanço Social, que priorizavam aspectos humanos e comunitários. Nesse contexto, o propósito era evidenciar o desempenho da organização em relação aos seus colaboradores e à forma como a riqueza gerada era distribuída (Fonseca; Farias, 2025).

A partir do final dos anos 1980, debates internacionais intensificaram a exigência de inclusão de variáveis ambientais nas prestações de contas, ampliando o escopo das divulgações. Na década de 1990, consolidou-se o entendimento de que fatores ambientais, sociais e econômicos produzem riscos e oportunidades com impactos relevantes, premissa reforçada por Elkington ao propor o conceito do Triple Bottom Line (TBL) (Elkington, 2000). Tal abordagem contribuiu para integrar o desempenho econômico, social e ambiental em uma lógica de criação de valor mais abrangente.

Diante disso, a sustentabilidade corporativa passou a ser compreendida como elemento central da estratégia organizacional, associada à capacidade de criar e preservar valor em longo prazo (Emrich, 2025). Essa perspectiva reconhece que a continuidade dos negócios depende da forma como as empresas gerenciam os seus impactos sobre o meio ambiente, a sociedade e as suas estruturas de governança, superando a lógica tradicional orientada, exclusivamente, ao lucro (Madruga, 2014).

O fortalecimento dessa compreensão impulsionou a institucionalização de práticas de reporte mais estruturadas e comparáveis internacionalmente. Destaca-se, nesse processo, a criação da Global Reporting Initiative (GRI), em 1997, que estabeleceu diretrizes amplamente aceitas para a divulgação de informações econômicas, ambientais e sociais (Rocha, 2012). A partir da década de 2010, observou-se uma nova mudança com a ascensão do Relato Integrado

(IR), promovido pelo International Integrated Reporting Council (IIRC), cuja proposta passou a conectar explicitamente o desempenho financeiro e não financeiro (Santos, 2022).

Mais recentemente, o campo do relato corporativo vivencia a transição de práticas voluntárias para normatizações internacionais obrigatórias, impulsionadas pela crescente demanda do mercado de capitais por dados materiais, tempestivos e verificáveis (Oliari; Soares, 2024). O marco definitivo dessa evolução foi a criação do International Sustainability Standards Board (ISSB) e a emissão das normas IFRS S1 e S2. Nesse cenário, as divulgações se consolidam como um mecanismo essencial, unindo de forma indissociável a narrativa estratégica organizacional ao rigor contábil exigido pelos investidores (Amorim, 2024; Emrich, 2025).

2.2 Teorias da Divulgação e a Redução da Assimetria Informacional

A explicação teórica para as razões que levam as empresas a divulgar informações de sustentabilidade está fundamentada, sobretudo, na Teoria da Agência e na Teoria da Divulgação. De acordo com a Teoria da Agência, desenvolvida por Jensen e Meckling (1976), há um conflito natural de interesses entre administradores (agentes) e investidores (principais). Esse desalinhamento contribui para a chamada assimetria informacional, situação em que os gestores detêm mais informações sobre a real condição e os riscos do negócio do que o mercado (Eisenhardt, 2015). Nesse contexto, a ampliação da divulgação de relatórios surge como um mecanismo para reduzir essa desigualdade de informações e fortalecer o monitoramento das ações da gestão.

Por sua vez, a Teoria da Divulgação, abordada por Verrecchia (2001), analisa esse fenômeno a partir da relação entre os custos e os benefícios associados à evidenciação voluntária. Segundo essa abordagem, as empresas possuem liberdade para decidir quais informações divulgar e tendem a fazê-lo quando percebem que os benefícios superam os custos envolvidos (Dye, 2001). Contudo, a literatura também alerta para o risco do gerenciamento da impressão. Diante de informações desfavoráveis, as organizações podem recorrer a narrativas complexas, vagas ou excessivamente longas para ofuscar fatos negativos e desviar a atenção do leitor, prática denominada *obfuscation* (Courtis, 2004).

Nesse contexto, quando a divulgação ocorre predominantemente de forma voluntária, como historicamente observado nos relatórios de sustentabilidade, tende a surgir um ambiente caracterizado por baixa padronização, limitada comparabilidade e risco de obscurecimento informacional. A necessidade de mitigar essas assimetrias constituiu uma das principais

motivações para o desenvolvimento de padrões de divulgação mais uniformes, capazes de aprimorar a qualidade e a utilidade das informações (IOSCO, 2021).

Em resposta a esse cenário, a Fundação IFRS anunciou, durante a COP26, em 2021, a criação do International Sustainability Standards Board, com a finalidade de estabelecer uma linha de base global para divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade (IFRS Foundation, 2021). Como resultado desse movimento, foram publicadas, em 2023, as duas primeiras normas emitidas pelo órgão: a IFRS S1 (General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information), que trata dos requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, e a IFRS S2 (Climate-related Disclosures), voltada, especificamente, às divulgações relacionadas ao clima (IFRS Foundation, 2023).

No contexto brasileiro, a convergência às novas exigências internacionais teve início com a criação do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), instituído pela Resolução CFC nº 1.670/2022, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2022; Oliari; Soares, 2024). Em continuidade a esse movimento, a Resolução CVM nº 193/2023 estabeleceu o cronograma de adoção para as companhias abertas, tornando obrigatória a apresentação de relatórios alinhados às normas do ISSB a partir dos exercícios sociais iniciados em 2026 (Brasil, 2023). Ao antecipar essa adoção, o Brasil passou a ocupar uma posição de vanguarda no cenário global, ao incorporar formalmente as normas do ISSB, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da divulgação de informações de sustentabilidade (CFC, 2024).

2.3 O Conteúdo da IFRS S1: Os Quatro Pilares de Divulgação

A estrutura conceitual da IFRS S1, internalizada no Brasil pelo Pronunciamento Técnico CBPS 01, fundamenta-se diretamente nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) (IBGC, 2024). Para assegurar que as demonstrações de sustentabilidade apresentem uma representação fidedigna, a norma determina que as divulgações sejam organizadas em torno de quatro pilares interconectados: Governança, Estratégia, Gestão de Riscos e Métricas e Metas (CBPS, 2024). Essa arquitetura permite que os usuários dos relatórios financeiros compreendam como a administração da empresa projeta o futuro e gerencia os impactos em curto, médio e longo prazo (Soeiro; Cosenza, 2024).

O pilar de Governança exige que a empresa divulgue de forma clara os processos e os controles utilizados para monitorar as questões de sustentabilidade (CBPS, 2024). A norma determina que seja explicado o papel do conselho de administração e da diretoria executiva,

detalhando as suas competências e como os riscos socioambientais são avaliados nas decisões da companhia (Emrich, 2025). Além disso, a entidade deve informar se o alcance de metas sustentáveis afeta as políticas de remuneração da liderança, o que ajuda a alinhar os interesses internos e impacta a percepção de valor do negócio pelo mercado (ANBIMA, 2026).

No pilar de Estratégia, a organização precisa explicar os efeitos atuais e esperados dos riscos e oportunidades no seu modelo de negócios e em toda a sua cadeia de valor, comprovando a resiliência da sua estratégia pela informação de planos de investimento (CAPEX) e avaliações sobre a sua capacidade de suportar e se adaptar a cenários adversos (CBPS, 2024). Para garantir utilidade à informação, a norma exige que esses impactos sejam traduzidos para a linguagem financeira, demonstrando como eles podem afetar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e os Fluxos de Caixa (Oliari; Soares, 2024).

A Gestão de Riscos requer que a entidade detalhe os processos utilizados para identificar, avaliar, priorizar e monitorar as ameaças e oportunidades de sustentabilidade, o que inclui informar quais são as fontes de dados usadas e se a empresa aplica análises de cenários simulados para prever impactos (CBPS, 2024). O ponto central deste pilar é a exigência de que os processos de riscos socioambientais não sejam tratados de forma isolada, mas efetivamente integrados à estrutura geral de gestão de riscos da companhia (Ribeiro *et al.*, 2025).

Por fim, o pilar de Métricas e Metas obriga a divulgação dos indicadores utilizados para avaliar o desempenho da empresa e o seu progresso em relação aos objetivos traçados (Downes; Morresque; Yamamoto, 2025). A norma orienta o uso de métricas específicas por setor, como as do Sustainability Accounting Standards Board (SASB), exigindo que as metas tenham prazos e anos-base bem definidos para facilitar a comparabilidade (CBPS, 2024). Juntos, esses quatro pilares formam uma base sólida para avaliar o nível de preparo das empresas, justificando metodologias de análise de conteúdo, como a proposta neste estudo.

3 METODOLOGIA

Este capítulo descreve os caminhos, as ferramentas e as decisões metodológicas utilizadas na condução da pesquisa, garantindo o rigor científico das investigações. O percurso empírico está estruturado com base na classificação das abordagens, nas técnicas de coleta e análise dos dados e no detalhamento dos procedimentos adotados para a avaliação da aderência normativa.

3.1 Abordagem

A pesquisa se caracteriza por uma abordagem de caráter híbrido (qualitativa e quantitativa). Segundo Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa qualitativa busca a interpretação profunda e a atribuição de significados aos fenômenos observados, enquanto a vertente quantitativa traduz informações em métricas, para classificá-las. Dessa forma, o estudo é qualitativo, ao interpretar as narrativas institucionais presentes nos relatórios, e quantitativo, ao converter esses dados documentais em dados numéricos de conformidade.

Ademais, conforme destacam Grafton, Lillis e Mahama (2011), no campo da pesquisa contábil, a utilização de métodos mistos contribui para uma compreensão mais abrangente do fenômeno investigado, uma vez que promove a integração de diferentes abordagens e favorece a obtenção de resultados mais consistentes, além de viabilizar a análise de dimensões que dificilmente seriam plenamente alcançadas pela aplicação isolada de um único método.

Quanto aos objetivos, o estudo se classifica como descritivo, uma vez que, conforme Gil (2002), esse tipo de pesquisa visa descrever com exatidão as características de um determinado fenômeno, nesse caso, o estágio atual das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Quanto aos procedimentos técnicos, a investigação adota o delineamento de pesquisa documental de natureza longitudinal, utilizando, como base, fontes primárias que ainda não receberam tratamento analítico aprofundado (Lakatos; Marconi, 2003).

3.2 Técnicas de coleta de dados

O universo da investigação engloba as companhias brasileiras de capital aberto. Para a viabilização do estudo, adotou-se o método de amostragem não probabilística intencional, que ocorre quando o pesquisador seleciona racionalmente os elementos que comporão a amostra, em função de características específicas relevantes para o problema estudado (Prodanov;

Freitas, 2013).

Com base nesse critério metodológico, extraiu-se a amostra focada na Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. A escolha empírica desta organização justifica-se, primordialmente, pela sua submissão às exigências da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) desde o seu IPO em 2021, aliada ao seu histórico contínuo de publicações socioambientais, fatores que fornecem a base de dados ideal para a avaliação.

A coleta ocorreu mediante pesquisa documental, com a captação direta no portal eletrônico de Relações com Investidores (RI) da empresa, selecionando-se os Relatórios de Sustentabilidade publicados no período compreendido entre 2021 e 2024. Esse delineamento temporal retrospectivo assegura a análise do período que antecede a obrigatoriedade da Resolução CVM nº 193, evidenciando a evolução histórica do relato corporativo e garantindo um banco empírico fidedigno.

3.3 Técnicas de análise de dados

Para o tratamento e a interpretação dos achados documentais, adotou-se a técnica de Análise de Conteúdo, um procedimento metodológico, que permite extrair, organizar e categorizar sistematicamente indicadores (quantitativos ou não) a partir dos textos analisados (Gerhardt; Silveira, 2009). Tal abordagem é amplamente empregada na pesquisa contábil para a análise de narrativas corporativas e documentos institucionais, possibilitando a transformação de dados qualitativos em informações estruturadas e comparáveis (Smith, 2022).

O material empírico foi categorizado de forma estruturada, utilizando-se como matriz analítica os quatro pilares exigidos pelo Conteúdo Principal da IFRS S1 (Governança, Estratégia, Gestão de Riscos e Métricas e Metas). A interpretação consistiu no confronto direto entre a base normativa teórica e a realidade prática reportada pela empresa.

Para viabilizar esse dimensionamento das lacunas, a avaliação se estruturou em um checklist composto por 16 requisitos extraídos diretamente da norma CBPS 01, adotando-se a seguinte escala de pontuação de aderência: 0,0 (não atende); 0,5 (atende parcialmente/genérico) e 1,0 (atende integralmente). Os resultados quantificados dessa análise longitudinal foram dispostos e consolidados em formato tabular, facilitando a visualização evolutiva e permitindo a identificação precisa do nível de evidenciação da companhia.

3.4 Procedimentos metodológicos

A pesquisa foi desenvolvida em três fases sequenciais: (1) o planejamento, marcado pelo levantamento bibliográfico das normas IFRS para a construção do referencial teórico; (2) a execução empírica, caracterizada pela busca e triagem dos relatórios divulgados pela Brisanet no período de 2021 a 2024, constituindo o corpus da pesquisa; e (3) a análise das informações, na qual os dados documentais foram categorizados à luz dos quatro pilares normativos e submetidos à pontuação de aderência, culminando no diagnóstico corporativo e na elaboração das conclusões do estudo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise empírica desta investigação tem como objeto de estudo a Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A., companhia com mais de 25 anos de atuação, que figura como a operadora líder em satisfação na região Nordeste e possui crescente expansão para a região Centro-Oeste (Brisanet, 2026). A escolha da organização se justifica pelo seu marco histórico em 2021, quando realizou a sua Oferta Pública Inicial (IPO) na bolsa de valores (B3), submetendo-se às exigências da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e passando a estruturar formalmente suas práticas ambientais, sociais e de governança (ESG), por Relatórios de Sustentabilidade anuais (Brisanet, 2022).

A partir da aplicação da Análise de Conteúdo nos referidos documentos, foi possível avaliar a evolução e o nível de preparo da companhia frente à iminente obrigatoriedade da Resolução CVM nº 193 (IFRS S1 / CBPS 01). Os resultados dessa análise longitudinal estão consolidados na Tabela 1.

Tabela 1 - Nível de alinhamento da Brisanet aos requisitos da IFRS S1 (2021–2024)

Pilares e Critérios Normativos IFRS S1 (CBPS 01)	2021	2022	2023	2024
Pilar 1: Governança				
G1. Identifica órgãos responsáveis pela supervisão ESG	0,5	1,0	1,0	1,0
G2. Descreve como riscos afetam as decisões do Conselho	0,5	0,5	1,0	1,0
G3. Atrela metas de sustentabilidade à remuneração da liderança	0,0	0,0	0,0	0,0
G4. Divulga o papel da Diretoria Executiva na gestão dos riscos	0,5	1,0	1,0	1,0
Pilar 2: Estratégia				
E1. Descreve impactos de riscos/oportunidades no modelo de negócio	0,5	1,0	1,0	1,0
E2. Explica efeitos da sustentabilidade no CAPEX e financiamentos	0,5	1,0	1,0	1,0
E3. Traduz efeitos qualitativos e quantitativos em linguagem financeira	0,0	0,5	0,5	0,5
E4. Demonstra resiliência diante de incertezas e cenários adversos	0,0	0,5	0,5	0,5
Pilar 3: Gestão de Riscos				
R1. Detalha processos e metodologias para identificar riscos	0,0	0,5	0,5	1,0
R2. Descreve processos para priorizar oportunidades socioambientais	0,5	1,0	1,0	1,0
R3. Informa como a entidade monitora as ameaças ao longo do tempo	0,0	0,5	1,0	1,0
R4. Comprova integração à estrutura geral de gestão de riscos	0,0	0,0	0,5	1,0
Pilar 4: Métricas e Metas				
M1. Utiliza métricas padronizadas e comparáveis por setor	0,5	1,0	1,0	1,0
M2. Descreve clareza de cálculo e escopos (ex: emissões de GEE)	0,0	0,5	1,0	1,0
M3. Define metas com anos-base, prazos e marcos provisórios	0,0	0,5	0,5	0,5
M4. Demonstra análise de tendências e progresso em relação às metas	0,0	0,5	0,5	1,0
Pontuação Total Atingida (Máx: 16,0)	3,5	10,0	12,0	13,5

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

A Tabela 1 evidencia uma evolução expressiva da maturidade informacional da Brisamet no período analisado. Em 2021, a empresa registrou uma pontuação de 3,5, equivalente a 21,88% de aderência aos requisitos normativos. Nos anos seguintes, observa-se um avanço contínuo, com 10,0 pontos, em 2022 (62,50%), e 12,0, em 2023 (75,00%). Essa trajetória culmina em 13,5 pontos em 2024, correspondentes a 84,38% de conformidade com a IFRS S1. Em conjunto, os resultados indicam um fortalecimento progressivo da capacidade corporativa de divulgar informações alinhadas ao padrão internacional. As especificidades desse processo, incluindo avanços e fragilidades remanescentes, tornam-se mais evidentes na análise dos quatro pilares temáticos da norma.

No Pilar de Governança, a empresa atende integralmente à exigência de explicitar os órgãos de supervisão (G1 e G4). A evolução é perceptível desde a criação do Comitê de Sustentabilidade, em 2022, até a evidência, em 2024, de que todas as propostas e ações ESG são submetidas à análise e aprovação do Conselho de Administração (Brisamet, 2025). Contudo, identifica-se uma lacuna no critério G3: embora os relatórios mencionem um Programa de Participação nos Resultados (PPR), baseado em metas operacionais e estratégicas, não demonstram, de forma clara e quantitativa, a vinculação de indicadores ESG às políticas de remuneração da alta liderança. Essa ausência configura uma inobservância a uma exigência expressa da IFRS S1, que preconiza tal alinhamento para a mitigação do risco de agência.

Quanto ao Pilar de Estratégia, a Brisamet apresenta alta conformidade na evidenciação dos impactos no modelo de negócios (E1) e na alocação de capital (E2), destacando-se pelos investimentos robustos em infraestrutura 5G e pelas captações financeiras por meio de debêntures incentivadas e de recursos do BNDES/Fust (Brisamet, 2025). A principal fragilidade, entretanto, reside na tradução contábil prospectiva desses impactos (E3 e E4). Embora a empresa reporte ganhos de eficiência retrospectivos, como os mais de R\$ 55 milhões economizados com a recuperação de equipamentos em 2024 (Brisamet, 2025), ainda não atende plenamente à exigência de evidenciar os efeitos previstos dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade em suas demonstrações contábeis.

No que tange à Gestão de Riscos, observa-se a evolução mais acentuada do período avaliado. Em 2021, a gestão de riscos era tratada de forma fragmentada e focada quase que exclusivamente na segurança ocupacional. Em contrapartida, no ano de 2024, a organização atinge a nota máxima nos critérios de risco (R1 a R4), ao internalizar a metodologia internacional COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission). Com isso, evidencia-se que a identificação e a mitigação dos riscos de sustentabilidade deixaram de ser tratadas de forma isolada, passando a ser sistemicamente

integradas ao planejamento estratégico e à matriz de risco geral da companhia.

Por fim, no Pilar de Métricas e Metas, a padronização metodológica garantiu à companhia uma evolução substancial. O detalhamento do cálculo dos inventários de Gases de Efeito Estufa (M1 e M2) evoluiu de inexistente em 2021 para plenamente transparente, reportando os Escopos 1, 2 e 3 com base nas diretrizes do GHG Protocol (Brisanet, 2023; 2024; 2025). A lacuna normativa remanescente se encontra na clareza estrutural das metas corporativas (M3). A CBPS 01 exige que os objetivos quantitativos possuam anos-base e marcos provisórios inequivocamente definidos e comparáveis. Na Brisanet, as metas de transição ecológica ainda são reportadas, na sua maioria, de maneira narrativa e descritiva, o que demandará adequações técnicas futuras para o enquadramento integral.

Em síntese, os achados da análise longitudinal evidenciam que a Brisanet construiu uma infraestrutura de relato madura e em evolução ao longo do quadriênio investigado. A companhia apresenta um elevado nível de aderência aos requisitos analisados, sugerindo um estágio avançado de preparação para o início da vigência obrigatória da Resolução CVM nº 193. Os desafios remanescentes para a conformidade plena à IFRS S1 concentram-se, sobretudo, em aspectos técnicos relacionados à integração entre as informações de sustentabilidade e as demonstrações contábeis, especialmente no que tange à evidenciação dos efeitos financeiros previstos e ao alinhamento de políticas de remuneração a indicadores ESG.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa foi analisar o grau de alinhamento dos relatórios de sustentabilidade da Brisanet, entre 2021 e 2024, aos requisitos da IFRS S1 (CBPS 01). A análise documental longitudinal evidenciou uma trajetória de maturidade, evoluindo de relatos predominantemente narrativos no ano do IPO para um nível de conformidade de 84,38% no período mais recente. Esse avanço, associado à adoção progressiva de diretrizes como a Global Reporting Initiative (GRI) e o GHG Protocol, indica a consolidação de uma base informacional robusta e elevado nível de aderência normativa, sugerindo estágio avançado de preparação para a obrigatoriedade da Resolução CVM nº 193.

Apesar do cenário promissor, a análise dos quatro pilares normativos revelou assimetrias que demandam atenção estratégica para a plena conformidade. Embora haja avanços na governança e na adoção de metodologias globais de gestão de riscos, como o COSO ERM, persistem desafios na evidenciação prospectiva dos impactos financeiros de riscos e oportunidades de sustentabilidade, bem como na vinculação objetiva de indicadores ESG às políticas de remuneração da alta liderança. Adicionalmente, há necessidade de aprimorar a definição de metas corporativas, ainda carentes de anos-base e marcos intermediários claramente estabelecidos.

Nesse sentido, os achados empíricos desta investigação vão além do caso da Brisanet, oferecendo contribuições relevantes ao mercado de capitais e à literatura contábil brasileira. O diagnóstico evidencia desafios enfrentados por empresas nacionais de capital aberto na adequação aos padrões do International Sustainability Standards Board (ISSB), sobretudo na integração entre informações de sustentabilidade e seus impactos nas demonstrações contábeis. Assim, o estudo oferece um referencial prático e metodológico a reguladores, investidores e gestores no aprimoramento das divulgações corporativas.

Por fim, reconhecem-se as limitações deste estudo, restrito à análise documental de uma única empresa de telecomunicações em período de transição voluntária. Como a convergência ao padrão IFRS de sustentabilidade é recente e dinâmica, os resultados representam um recorte temporal da adaptação da companhia. Recomenda-se que pesquisas futuras ampliem a amostra para outras empresas listadas na B3, incluindo análises comparativas intersetoriais, bem como conduzam estudos empíricos a partir de 2026, quando a IFRS S1 se tornar obrigatória, a fim de avaliar a efetiva integração dos pilares normativos às demonstrações contábeis.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Vitória Santos. **Informações sobre sustentabilidade corporativa: as companhias brasileiras estão preparadas para o que está por vir?** 2024. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

ANBIMA. **E-book Jornada IFRS: trilha de capacitação sobre os padrões IFRS S1 e S2 e a Resolução CVM 193.** Rio de Janeiro: ANBIMA, 2026. Disponível em: https://www.anbima.com.br/data/files/DA/74/94/3F/AB0AC91067D089C9BA2BA2A8/E-book_Jornada_IFRS_Anbima.pdf. Acesso em: 14 fev. 2026.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. **Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023.** Dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board (ISSB). Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol193.html>. Acesso em: 13 jan. 2026.

BRISANET. **Nossa história.** Pereiro: Grupo Brisanet, 2026. Disponível em: <https://grupo.brisanet.com.br/quem-somos>. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRISANET. **Relatório de Sustentabilidade 2021.** Pereiro: Brisanet, 2022. Disponível em: <https://ri.brisanet.com.br/pt/a-companhia/sustentabilidade>. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRISANET. **Relatório de Sustentabilidade 2022.** Pereiro: Brisanet, 2023. Disponível em: <https://ri.brisanet.com.br/pt/a-companhia/sustentabilidade>. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRISANET. **Relatório de Sustentabilidade 2023.** Pereiro: Brisanet, 2024. Disponível em: <https://ri.brisanet.com.br/pt/a-companhia/sustentabilidade>. Acesso em: 15 jan. 2026.

BRISANET. **Relatório de Sustentabilidade 2024.** Pereiro: Brisanet, 2025. Disponível em: <https://ri.brisanet.com.br/pt/a-companhia/sustentabilidade>. Acesso em: 15 jan. 2026.

CBPS. **Pronunciamento Técnico CBPS 01: Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade.** 2024. Disponível em: <https://www.facpcs.org.br/CBPS/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=159>. Acesso em: 12 jan. 2026.

CFC. **Pioneirismo: CFC aprova Normas Brasileiras de Contabilidade sobre sustentabilidade.** 2024. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/pioneirismo-cfc-aprova-normas-brasileiras-de-contabilidade-de-asseguracao-de-sustentabilidade/>. Acesso em: 12 jan. 2026.

CFC. **Resolução que cria o CBPS é publicada no Diário Oficial da União.** 2022. Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/resolucao-que-cria-o-cbps-e-publicada-no-diario-oficial-da-uniao/>. Acesso em: 12 jan. 2026.

COURTIS, J. K. Corporate report obfuscation: artefact or phenomenon? **The British Accounting Review**, [S.l.], v. 36, p. 291-312, 2004. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0890838904000332>.

DOWNES, Lilian Cristina Garcia; MORRESQUE, Wander Henrique; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. Os desafios da adoção da IFRS S1 sob a perspectiva da Holcim. **Redeca: Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos**, São Paulo, v. 12, p. e70489, ago. 2025. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/redeca/article/view/70489>. Acesso em: 15 jan. 2026.

DYE, Ronald A. An evaluation of ‘essays on disclosure’ and the disclosure literature in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, [S.l.], v. 32, p. 181-235, 2001.

EISENHARDT, Kathleen M. Teoria da agência: uma avaliação e revisão. **Revista de Governança Corporativa**, São Paulo, v. 2, n. 1, p. 1-36, abr. 2015.

ELKINGTON, John. **Cannibals with forks: The triple bottom line of 21th century business**. Oxford: Capstone Publishing, 1997.

EMRICH, Leonardo Bucsan. **Framework de divulgação de notas explicativas de sustentabilidade dos bancos brasileiros com foco nas normas IFRS S1 e S2**. 2025. Dissertação (Mestrado Profissional em Controladoria, Finanças e Tecnologias de Gestão) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/41458>. Acesso em: 27 jan. 2026.

FONSECA, Rita de Cássia; FARIAS, Beatriz de. Relatórios de sustentabilidade e contabilidade: ESG nas organizações. **Revista FT**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 152, nov. 2025. Disponível em: <https://revistaft.com.br/relatorios-de-sustentabilidade-e-contabilidade-esg-nas-organizacoes/>. Acesso em: 19 jan. 2026.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (orgs.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRAFTON, Jennifer; LILLIS, Anne M.; MAHAMA, Habib. Mixed methods research in accounting. **Qualitative Research in Accounting & Management**, [S.l.], v. 8, n. 1, p. 5-21, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/11766091111124676>. Acesso em: 13 mar. 2026.

IFRS FOUNDATION. **An update on the ISSB at COP26**. 2021. Disponível em: <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2021/11/An-update-on-the-ISSB-at-COP26/>. Acesso em: 13 jan. 2026.

IFRS FOUNDATION. **IFRS S1 General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information**: About. 2025. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/ifrs-sustainability-standards-navigator/ifrs-s1-general-requirements/#about>. Acesso em: 13 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Guia para conselheiros: normas de sustentabilidade IFRS S1 e S2**. São Paulo: IBGC, 2024. Disponível em: https://ejm.tjmmg.jus.br/wp-content/uploads/2025/02/guia_conselheiros_FINAL.pdf. Acesso em: 11 fev. 2026.

IOSCO. **Report on Sustainability-related Issuer Disclosures**. [S.l.]: The Board of the International Organization of Securities Commissions, 2021. Disponível em: <https://www.iosco.org/library/pubdocs/pdf/IOSCOPD678.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2026.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, [S.l.], v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEBREIRO, Mariana; SUZUKI, Renati. IFRS S1 e S2: implicações para o mercado brasileiro. **EY Brasil**, 2023. Disponível em: https://www.ey.com/pt_br/insights/sustainability/ifrs-implicacoes-mercado-brasileiro. Acesso em: 12 jan. 2026.

MADRUGA, Sergio Rossi. **Estágio de maturidade da responsabilidade social corporativa e o desempenho econômico-financeiro**: estudo em empresas brasileiras. 2014. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

OLIARI, Reinaldo; SOARES, Daniele. Entenda as normas IFRS S1 e IFRS S2: saiba como elas apoiam na divulgação de informações sobre iniciativas ligadas a ESG e estabeleça estratégias para suas implementações. **Deloitte Perspectiva**, 2024. Disponível em: <https://www.deloitte.com/br/pt/services/audit-assurance/perspectives/normas-sustentabilidade-fatores-climaticos.html>. Acesso em: 12 jan. 2026.

RIBEIRO, Felipe Viana; OLIVEIRA, Talyta Eduardo; CARDOSO, Vanessa Ingrid da Costa; HOLANDA, Allan Pinheiro. Governança e risco na mineração: análise da divulgação de informações ambientais da Vale S.A. **Revista Regeo**, São José dos Pinhais, v. 16, n. 5, p. 1-19, nov. 2025. Disponível em: <https://revistageo.com.br/revista/article/view/896>. Acesso em: 19 jan. 2026.

ROCHA, Tatiana Aparecida Coêlho. **Análise do relatório GRI enquanto ferramenta para a mensuração da sustentabilidade empresarial**. 2012. Dissertação (Mestrado em Administração de Organizações) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2012.

SANTOS, Cassius Klay Silva. **Relato integrado e valor de mercado de companhias brasileiras**. 2022. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.

SMITH, Malcolm. **Research methods in accounting**. 6. ed. London: Sage, 2022.

SOEIRO, Mariana Moreira; COSENZA, José Paulo. A contabilidade e a divulgação de informações financeiras em relatórios de sustentabilidade: o direcionamento exigido na norma IFRS S1. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, v. 53, n. 270, p. 59, nov./dez. 2024. Disponível em: https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2024/12/RBC270_nov_dez.pdf#page=59. Acesso em: 19 jan. 2026.

VERRECCHIA, R. E. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, [S.l.], v. 32, p. 97-180, 2001.

ANEXO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que este Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo), intitulado “ALINHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE AOS REQUISITOS DA IFRS S1: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES”, de autoria de ALISON CAVALCANTE LEANDRO DA SILVA, escrito sob minha orientação, está em versão final, de acordo com as solicitações realizadas pela banca examinadora. Informo também que procedi à revisão final do texto, constatando que atende às especificações das normas da ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos da UFCA, no que diz respeito ao conteúdo e à formatação.

Juazeiro do Norte – CE, 25 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 JOSE MAURO MADEIROS VELOSO SOARES
Data: 25/03/2026 21:16:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. José Mauro Madeiros Velôso Soares
Professor Orientador
Universidade Federal do Cariri (UFCA)